



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 7ª SESSÃO 2018- ORDINÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Alessandro Roges Pereira. Ausência justificada da juíza Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 6ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 677-07.2016.6.27.0035- RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ORIGEM: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRENTE: VALTEIR LUSTOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRENTE: TRAJANO PEREIRA NETO

ADVOGADO: RÔMULO NOLETO PASSOS - OAB/TO 4654

RECORRENTE: JURIMAR RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR SILVA SIMONI DE FREITAS - OAB/TO 6.847

RECORRIDO: ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO - OAB/TO 5594

ADVOGADO: CLEYDSON COSTA COIMBRA - OAB/TO 7799

ADVOGADA: DARLENE COELHO DA LUZ - OAB/TO 6352

ADVOGADO: SÉRGIO MAURÍCIO ÁLVARES LIMA - OAB/TO 6486

RECORRIDO: JAILSON LOPES CARVALHO

ADVOGADO: EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO - OAB/TO 5594

ADVOGADO: CLEYDSON COSTA COIMBRA - OAB/TO 7799

ADVOGADA: DARLENE COELHO DA LUZ - OAB/TO 6352

ADVOGADO: SÉRGIO MAURÍCIO ÁLVARES LIMA - OAB/TO 6486

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Gabriel Brum, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo advogado dos recorridos, Dr. Edilberto Carlos Cipriano Carvalho. Sustentação oral pelo Procurador Regional

Eleitoral. Participou do julgamento do feito o juiz federal Gabriel Brum, membro substituto. **(SESSÃO 6.12.17-17H). DECISÃO:** O juiz Henrique Pereira dos Santos divergiu em parte do relator e votou pelo provimento parcial do recurso, reformando a sentença recorrida e afastando a declaração de inelegibilidade e a cassação dos mandatos dos recorrentes José Raimundo de Sousa Santos e Valteir Lustosa de Oliveira, e modificou o valor da multa imposta a estes, fixando-a no valor de 10 mil UFIRs. Nos demais pontos debatidos, o juiz Henrique Pereira dos Santos, em seu voto vista, acompanho o relator : pelo provimento parcial do recurso, para reconhecer a inaplicabilidade da multa prevista no art. 30 da Resolução TSE nº 23.457/2015; a não incidência dos fatos relativos à abertura da temporada de praia, à comemoração do dia dos pais e à doação de cimento e areia para igreja evangélica às vedações previstas na Lei nº 9.504/97; 2: negou provimento ao recurso e manteve a multa de 30 mil UFIRs aplicada ao ex-prefeito Trajano Pereira Neto e de igual forma, a declaração de sua inelegibilidade por 8 anos, subsequentes às Eleições de 2016; 3: Acompanhou o relator votando pela não aplicação de multa ao recorrido Jurimar Rodrigues Barbosa, por falta de previsão legal. A juíza Ângela Issa Haonat, acompanhou o voto proferido pelo juiz Henrique Pereira dos Santos. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente, pediu vista dos autos. O Juiz Adelmar Aires Pimenta não participou do julgamento em razão de impedimento. **(SESSÃO 26.1.18-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 411-68.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: NÉLIO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

RECORRIDO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO CRIMINAL Nº 2-46.2016.6.27.0002 - CRIMES ELEITORAIS - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA FINS ELEITORAIS - FALSIDADE IDEOLÓGICA - MUNICÍPIO DE GURUPI - TOCANTINS - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL - (IPL 0515/2014-4 - SR/DPF/TO)

ORIGEM: GURUPI-TO (2ª ZONA ELEITORAL - GURUPI)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISORA: JUÍZA ANGELA ISSA HAONAT

RECORRENTE: GEORGES ELIAS DAHER NETO

ADVOGADO: RAMON GEORGES DAHER

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600186-22.2017.6.27.0000 - PJE - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

ORIGEM: ARAPOEMA (31ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "Agamenor" and several other initials.]

REQUERENTE: JUIZO DA 31ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: JOSELAIDE DOS REIS ALVES MATOS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

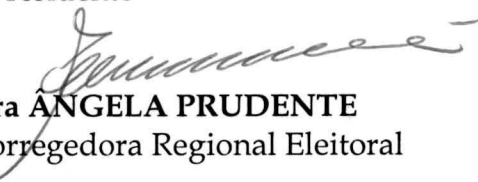
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 21 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2018.



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente



Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



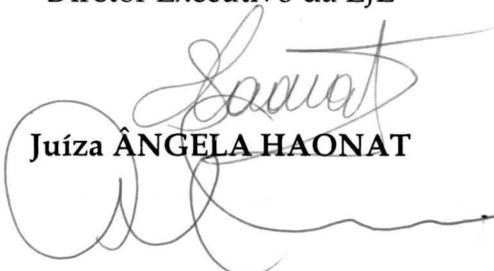
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral